



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2021

Pretende a Exma. Sr^a. Prefeita Pétala Lacerda, através do Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, que “Altera a Lei Complementar nº254, de 05 de junho de 2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município e dá outras providências”.

Entendo que a propositura é necessária, sendo assim, manifesto-me favorável que o presente projeto vá a sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

VITOR TADEU - PTB
Vice - Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI - CIDADANIA
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

